



Marcelle Moraes Lopes
Chefe de Protocolo
Matr. 043 - CNM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Juízo da 54ª Zona Eleitoral de Mangaratiba/RJ
Estrada São João Marcos, s/nº, 2.º andar, Fórum, Praia do Saco,
Mangaratiba/RJ / Tel. 2789-1479

Ofício 112/2017

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017.

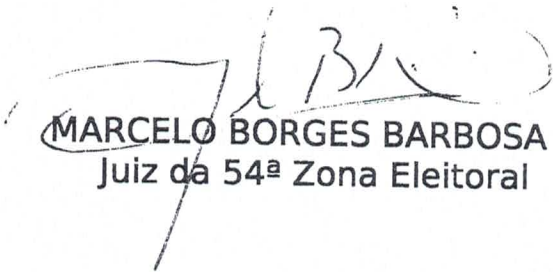
Do: Exmo. Juiz da 54ª Zona Eleitoral de Mangaratiba/RJ

Ao: Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba/RJ

Dirijo-me a Vossa Senhoria a fim de encaminhar, através do presente ofício, cópia do acórdão do E.TRE/RJ no RE nº 613-59.2016, para cumprimento da Decisão que DETERMINOU a cassação do Mandato de Vereador do Sr. Anderson Brito de Quadros.

Determino o cumprimento imediato, dando posse ao 1º Suplente nas eleições de 2016, da coligação PV/PRTB, Sr. Rodrigo Santos Bondin, conforme lista que encaminho em anexo.

Atenciosamente,


MARCELO BORGES BARBOSA
Juiz da 54ª Zona Eleitoral